PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 7 6 8
(15 DE DEZEMBRO DE 2005)

Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo e a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **"ALBERTO RUBENS DA SILVA JUBILATO",** a Viela que dá acesso à Rua Hermínio de Oliveira Penteado, localizada ao lado do nº 457, da Rua Pintassilgo, no Bairro das Laranjeiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de Dezembro de 2005.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Autor: **Paulo Roberto Ózio**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc